

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 767/2011

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. Inácio Sérgio dos Santos Neto.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. Inácio Sérgio dos Santos Neto, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 08 de junho de 2011.

ISAIAS JOSÉ DO PATOCÍNIO FERNANDES DE MORAIS
VEREADOR-AUTOR

ANEXO I IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

NOME: Inácio Sérgio dos Santos Neto	DATA DE NASCIMENTO: 27/08/1979
NATURALIDADE: Caicó/RN	
PROFISSÃO: Músico	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Major Zezinho nº 459, Bairro Paraíba, Caicó/RN	
ESTADO CIVIL: Solteiro	
BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO: Inácio Sérgio dos Santos Neto desde 2007 desenvolve atividades culturais no município de São João do Sabugi. O mesmo monta e executa a quadrilha do PETI e danças típicas nesse município. Atualmente reside na cidade de Caicó e está no momento elaborando a apresentação da quadrilha do PETI 2011.	

VEREADOR AUTOR:

Publicado por:
MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS
Código Identificador: 10487657